



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.948 /2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua AMARO DO ESPIRITO SANTO BERNARDO, a atual Estrada (conhecida como Rua "C"), do Núcleo Colonial de Macaé – Gleba Virgem Santa, situada entre os lotes 14 e 16.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2007.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	6 DEBATE
Edição Nº	6286
Data	26/07/07 pág. 10
	Fabio S. VIDOR